



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL



LEI Nº 2.626/2009

**Denomina rua e adota providências correlatas.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - O setor 06/126 denomina-se **Rua Antônio Ferreira Pessoa.**

**Art. 2º** - A determinação expressa no Artigo 1º fica localizada no Bairro Senador Nilo Coelho.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca-Al, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2009.

*José Luciano Barbosa da Silva*

**Prefeito**

*Maria Ariluce de Cerqueira Silva*

**Secretária M. de Administração e R. Humanos**

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2009.

*M. Rosângela Brito Ferreira Silva*  
*Maria Rosângela Brito Ferreira Silva*

**Responsável pelo Deptº Administrativo**